



DECRETO Nº 00052/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1560 de 21 de Fevereiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.  
R\$ 538.813,67 (quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e treze reais e sessenta e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.06.02.15.451.0011.1.011 - ABERT.ALARG.PAVIM.RECUP.E SINALIZ.DE VIAS URBANAS				
449051 - Obras e Instalacoes	303		124	538.813,67
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>538.813,67</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	538.813,67
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>538.813,67</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 22 de fevereiro de 2017.

**Julvan Rezende Araújo Lacerda**  
Prefeito Municipal